



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO –**

COMARCA DE ROSÁRIO OESTE

DIRETORIA DO FORO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

EDITAL nº 20/2019-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor RICARDO NICOLINO DE CASTRO- Meritíssimo Juiz de Direito do Foro desta comarca de Rosário Oeste-Mato Grosso. Com fulcro no inciso V, do artigo 52, do COJE, no item 1.7.2 da CNGC, e no uso de suas atribuições legais.

1. Torna público o RESULTADO FINAL dos candidatos classificados no **II Processo Seletivo para credenciamento de JUIZ LEIGO e formação de cadastro de reserva**, em conformidade ao Edital nº 16/2019, de 28 de maio de 2019, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT, Edição nº 10.505, de 31/05/2019, Edital nº 17/2019, de 10 de junho de 2019, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT, Edição nº 10.512, de 11/06/2019.

2. Da classificação dos candidatos:

Classificação	Inscrição	Nome do candidato	NPO	NPSS	NF
1	15	FERNANDA F. PEREIRA	70,0	90,0	85,0
2	14	VICTOR RAFAEL LOPES	70,0	80,0	77,5
3	1	PAULO H. G. DA SILVA	85,0	65,0	70,0
4	11	DANILO G. S. DA SILVA	70,0	70,0	70,0
5	17	MARIANA C. DE M.O. ALVES	70,0	70,0	70,0
6	28	ENIO M. DA C. JUNIOR	65,0	65,0	65,0
7	26	CLAIRE APARECIDA M. SILVA	60,0	65,0	63,75
8	32	RAUANA C. DOS S.LIMA	60,0	65,0	63,75
9	21	JACKSON R.D.VALENTINA	60,0	60,0	60,0
10	22	ALYNNSON C. FERNANDES	60,0	60,0	60,0
11	23	PEDRO HENRIQUE P.COOREA	75,0	55,0	60,0
12	3	ROSEMILIA L. BITENCOURT	70,0	55,0	58,75



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO –**

COMARCA DE ROSÁRIO OESTE

DIRETORIA DO FORO

*NPO: Nota da Prova Objetiva.

*NPPS: Nota da Prova Prática de Sentença.

*NF: Nota Final. {[NPO+(NPPSx3)]/4}

3. Eliminação de candidato:

Eliminada	Inscrição	Nome do candidato	NPO	NPSS	NF
1	29	JACKESIA RODRIGUES DA SILVA NERI	85,0	----	-----

4. A candidata constante na lista de eliminação descumpriu o item 13.3 do Edital n. 16/2019, assim descrito: ***“as folhas de resposta de prática de sentença não poderá ser assinadas, rubricadas, nem conter, em outro local, que não o apropriado, nenhuma palavra ou marca que identifique o candidato, sobre pena de eliminação”***.

5. Do Recurso.

5.1. Não houve recurso interposto referente ao gabarito preliminar da prova objetiva.

5.2. No resultado acima, consta os nomes de todos os candidatos aprovados que realizaram a prova e a devida classificação, sendo que esta foi efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Os critérios de desempate foram utilizados conforme estabelecido pelo edital de abertura, no item 16.

5.3 O candidato que pretender interpor recurso em relação ao resultado final, sua ordem de classificação e sua eliminação deverá apresentá-lo nos dias 18 e 19/07/2019;

5.4 Para recorrer o candidato deverá utilizar o Protocolo Geral do Fórum da Comarca de Rosário Oeste/MT, vinculando o recurso ao CIA 0718780-04.2019.8.11.0032;

5.5 O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerado, para tanto, a data da interposição no local acima indicado;

5.6 Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão do II Processo Seletivo para credenciamento de JUIZ LEIGO e formação de cadastro de reserva da Comarca de Rosário Oeste/ MT;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO –**

COMARCA DE ROSÁRIO OESTE

DIRETORIA DO FORO

5.7. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital. Rosário Oeste/MT, 16 de Julho de 2019.

RICARDO NICOLINO DE CASTRO

Juiz de Direito e Diretor do Foro